

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 023/2021
PROCESSO Nº. 2021/1287118

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023 /2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação do **serviço de agenciamento de viagens** compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção **via aérea, fluvial e terrestre** de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 023/2021
PROCESSO Nº. 2021/1287118

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, Instituída pela Lei Estadual nº 8.933/19, Publicada no Diário Oficial nº 34.047, em 02/12/2019, por meio do (a) Pregoeiro (a), designado (a) pela Portaria SEPLAD nº. 01/2021, publicada no DOE 34.459, de 14 de Janeiro de 2021, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 27 de junho 2014, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, [Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002](#), Decreto Estadual nº 534 de 04 de fevereiro de 2020, [DECRETO Nº 991, DE 24 DE AGOSTO DE 2020](#), [Decreto Estadual nº 1.354, de 25 de agosto de 2015](#), Instrução Normativa SEPLAD nº 001, de 3, de novembro de 2018, no que couber a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e o Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO.

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação do **serviço de agenciamento de viagens** compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção **via aérea, fluvial e terrestre**, de servidores, em âmbito nacional ou internacional dos órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.

1.1- Os serviços deverão atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

1.2. O modelo e a organização do lote único, objeto do presente processo foi concebido em razão de melhor atender às demandas dos órgãos e entidades contratantes sediados e/ou representados nas regiões de integração do Estado do Pará, possibilitando que o lote licitado esteja menos sujeito a fracasso ou deserção, bem como assegurando aos entes vinculados a esse processo, maior eficiência na gestão dos contratos advindos da ata de registro de preços derivada do certame em curso. Ressalta-se, contudo, que a composição do lote único não impossibilita a análise dos itens constitutivos do lote.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 023/2021
PROCESSO Nº. 2021/1287118

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no COMPRASNET e as constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

2 – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data da sessão: 15 / 06 / 2022

Horário: 10h00min (Horário de Brasília)

Local: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 927843

3 - DA PARTICIPAÇÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

3.2. Será concedido **Tratamento Favorecido Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07 e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/06.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.

3.4. - Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento das exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Instrumento convocatório.

3.5. - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.6. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO :

3.6.1. As empresas declaradas inidôneas e as suspensas de licitar e contratar com a Administração (Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º e Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III), no âmbito da Administração Federal, Estadual e Municipal. E ainda com punição na Lei 8.429/92, incluídas no

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LOGÍSTICA
COORDENADORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 023/2021
PROCESSO Nº. 2021/1287118

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.

3.6.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.6.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93;

3.6.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

3.6.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.6.5.1 A vedação de constituição de empresas em consórcio, para o presente objeto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Tal vedação, expressa neste Edital, visa afastar a restrição à competição e, por conseguinte, maximizar o número de participantes no Pregão, uma vez que, no consórcio, diversas empresas são reunidas para apresentação de única proposta, reduzindo o número de potenciais licitantes e/ou incentivando as ilegais práticas de conluio/cartel.

3.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.7.2. A assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.7.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

3.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução